



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do
Rio Grande
PROCESSO N°. 14269
23 / 02 / 2000

26.03
Jef

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

EXPEDIENTE _____ / _____ / 2000	ATA N° _____
ACEITO EM _____ / _____ / 2000	_____
APROVADO EM _____ / _____ / 2000	_____
REJEITADO EM _____ / _____ / 2000	_____
ARQUIVO _____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado requer após ouvida a Casa

PROJETO DE LEI

**Concede o título de cidadão Rio
Grandino ao Jornalista JOANES
LAZARI CUNHA CARDOSO**

**ART. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO RIO GRANDINO AO
JORNALISTA JOANES LÁZARI CUNHA CARDOSO;**

ART. 2º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO;

ART. 3º REVAOGAN-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000.


Ver. ADINELSON TROCA
Líder do PSDB

VISTO

Presidente

TRANSACTION REPORT

SEP-13-2001 03:54 PM

FOR: CAM. MUNICIPAL RG

999999999999999

SEND

DATE	START	RECEIVER	PAGES	TIME	NOTE
------	-------	----------	-------	------	------

SEP-13	03:53 PM	2319460	1	46"	OK
--------	----------	---------	---	-----	----

F 336 = Horacio

f1s 02
JH



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

fls03
JL.

Assunto :

PARECER

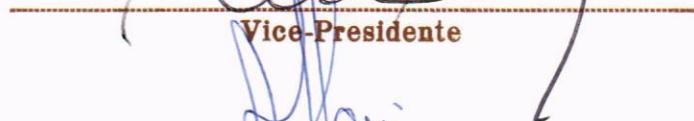
PROCESSO Nº 74.269

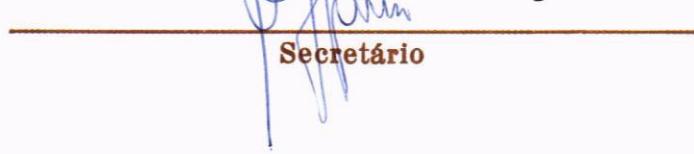
Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1992001


Presidente


Vice-Presidente


Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO JORNALISTA
JOANES LAZARI CUNHA CARDOSO.”**

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Rio-grandino ao Jornalista Joanes Lazari Cunha Cardoso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 881/2001
Processo n.º 74.269

Rio Grande, 21 de agosto de 2001.

Prezado Senhor ,

Honra-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, com enorme satisfação, dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa, por propositura do Vereador Adinelson Troca e aprovada pelos Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o título de Cidadão Rio-grandino.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo n.º 068 de 09 de abril de 2001, que oficializa o ato e ao mesmo tempo que registramos nosso convite para que, no dia 14 de setembro do corrente ano, às 20 horas, compareça a essa Egrégia Casa a fim de que possamos pessoalmente lhe entregar o título de Cidadão Rio-grandino que Vossa Senhoria fez por justiça merecer.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

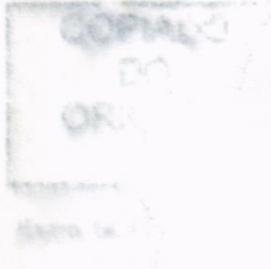
**Ilmo. Sr.
Jonas Lazarus Cunha Cardoso
Nesta**

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 068
DE 09 DE ABRIL DE 2001.**



**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
JORNALISTA JOANES LAZARUS
CUNHA CARDOSO.**

Vereador Wilson Batista Duarte Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Jornalista Joanes Lazarus Cunha Cardoso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 09 de abril de 2001.


**Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente**

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 068
DE 09 DE ABRIL DE 2001.**

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
JORNALISTA JOANES LAZARUS
CUNHA CARDOSO.**

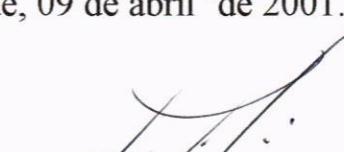
Vereador Wilson Batista Duarte Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Jornalista Joanes Lazarus Cunha Cardoso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 09 de abril 'de 2001.


**Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente**

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!